



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 30
Proc. 5819
Resp. [Signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 03 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 414/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 414/2019

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;

XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e

XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

I –

q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara.

II –

a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 03 DEZ. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado 03 DEZ. 2019
Araraquara
[Signature]